



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº270/2021**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA BANCO BRADESCO S/A, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº16/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº.60.746.94/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representado por seus representantes legais, o Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, brasileiro, casado, gerente Poder Público, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, portador do RG nº 56.472.134 SSP/SP e CPF nº 481.633.769-53 e a Sra. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, Analista Suporte Comercial Pleno, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, portadora do RG nº 221.204.854 SSP/PR e CPF nº 294.021.648-71.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de aquisição de bens nº 270/2021, instruído no processo de Inexigibilidade nº 16/2021, chamamento público nº05/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e aplicação do reajuste 4,51%, estabelecido através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no contrato nº 270/2021, prestação de serviços contínuos, Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, Chamamento público nº 05/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula décima segunda da vigência do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura do Contrato.*



Tijucas do Sul, 17 de novembro de 2023

**ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE**

Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Michele Cristina Pereira  
Código Identificador:32CA646F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**PODER EXECUTIVO**

**ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS  
VISANDO A EXECUÇÃO DA LEI Nº 195/2022 – LEI PAULO  
GUSTAVO**

**ERRATA**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS VISANDO A  
EXECUÇÃO DA LEI Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

**ANEXO I****ONDE SE LÊ:****1.2.1 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:****A) FORMATO**

Produção audiovisual de 01 (um) curta-metragem no formato documentário, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para acervo cultural, sobre a história do município de Tomazina, Paraná. Produção audiovisual de 01 (uma) web série com 04 (quatro) diferentes episódios, e com tempo máximo de 1'30" (um minuto e trinta segundo) em cada episódio, no formato híbrido (ficcional e documental), destacando – para acervo histórico, cultural e educacional -, as principais lendas da cidade de Tomazina, sobretudo relacionada à trajetória de colonização da cidade e seu rio principal, o Rio das Cinzas.

**1.3.2 – REGRAS PROCEDIMENTAIS PREMIAÇÃO DOS FESTIVAIS.**

VI - Só será permitida a inscrição de cantor solo ou dupla e com acompanhamento de no máximo dois instrumentos.

**LEIA - SE:****1.2.1 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:****FORMATO**

Produção audiovisual de 01 (um) curta-metragem no formato documentário, com tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, para acervo cultural, sobre a história do município de Tomazina, Paraná. Produção audiovisual de 01 (uma) web série com 04 (quatro) diferentes episódios, e com tempo máximo de 1'30" (um minuto e trinta segundo) em cada episódio, no formato híbrido (ficcional e documental), destacando – para acervo histórico, cultural e educacional -, as principais lendas da cidade de Tomazina, sobretudo relacionada à trajetória de colonização da cidade e seu rio principal, o Rio das Cinzas.

**1.3.2 – REGRAS PROCEDIMENTAIS PREMIAÇÃO DOS FESTIVAIS.**

VI - Só será permitida a inscrição para a modalidade gospel e sertanejo de cantor solo ou dupla e para modalidade samba e pagode máximo de 5 integrantes com acompanhamento de no máximo dois instrumentos.

Tomazina, 16 de novembro de 2023.

**WESLEY JOÃO MARQUES**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:52D0453A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 255/2022.**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.572.117/0001-14.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência com a empresa contratada num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 5,19%, tendo como base o percentual da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$55.506,27 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos).

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 16/11/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº 69/2022.**

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:AD122C38

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 270/2021**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratada: **BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº.60.746.94/0001-12**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e aplicação do reajuste 4,51%, estabelecido através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no contrato nº 270/2021, prestação de serviços contínuos, Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, Chamamento público nº 05/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do aditivo:** R\$44.950,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

**Data da Assinatura do Aditivo:** 17 de novembro de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.**

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:B1F75E13

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE**  
**AQUISIÇÃO DE BENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**56/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**AQUISIÇÃO DE BENS Nº 236/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2543/2023.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA.